



Resposta ao Requerimento nº 1016/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre projeto para a realização de um Centro Dia do Idoso em Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CI nº 446/2022

Valinhos, 19 de maio de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento de Assuntos Institucionais

Ref.: Requerimento nº 1016/2022 de autoria da nobre Vereadora Simone Bellini –
(proc. digital nº 11865/2022 – CI nº 414/2022 – DAI/SG)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria da nobre Vereadora temos a informar que:

1. Existe algum projeto para a realização de um Centro Dia do Idoso em Valinhos?

R: Sim, o município realizou convênio com o Governo Estadual para a construção do Centro Dia do Idoso.

2. Se sim, como está o andamento desse projeto?

R: A Secretaria de Assistência Social está trabalhando para a publicação do edital de chamamento público para que possamos iniciar o trabalho.

3. Como será o funcionamento, qual a localidade que será implantado?

R: O funcionamento do Centro Dia do Idoso será de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 16h30. O CDI caracteriza-se como espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

O endereço do Centro Dia do Idoso é Rua Madre Maria do Calvário, s/n, Jardim Jurema.

4. Quais os critérios das famílias que serão assistidas?

R.: Os critérios para inclusão são:

- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
- Estar em situação de vulnerabilidade ou risco social;



PREFEITURA DE VALINHOS

- Estar em condição que requeira o auxílio de pessoas para realização de atividades da vida diária;
- Não ter comprometimento cognitivo;
- Apresentar graus de dependência I ou II segundo a ANVISA;
- Os familiares do idoso tem que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo assim, nenhuma disponibilidade de promoverem os cuidados necessários ao mesmo.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Secretário